



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**  
Rua Mata Machado, nº 15 – Maracanã CEP: 20.271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@pcrj.rj.gov.br

## **ATA DA 557ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dez, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 557ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otávio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodrê Peçanha, Francílio Pinto Paes Leme e Marcelo Pereira. A presente sessão se constitui de Plenária Pública e é presidida pela Vice - Presidente, Conselheira Helena Bomeny, em razão da Presidente – Drª. Claudia Costin, cumprir outra agenda de trabalho. Abrindo os trabalhos, são agendadas as sessões do próximo mês, que ocorrerão nos dias 04/01, 11/01, 18/01 e 25/01, no qual será realizada a Plenária Pública. Dando prosseguimento aos trabalhos, são aprovadas as atas das sessões 554ª e 555ª. Após, é lida a ata da sessão 556ª, que é igualmente aprovada. A seguir, são votados e aprovados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 31/2010 – Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil da Creche da Associação de Moradores da Favela do Morro do Dendê, mantida pela Associação de Moradores da Favela do Morro do Dendê”; o de nº 32/2010 - Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Moranguinho, mantido pelo Centro Educacional Emanuel Ltda.”; o de nº 33/2010 - Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Sorriso Infantil, mantido pelo Centro Educacional Sorriso Infantil Ltda.”; o de nº 34/2010 - Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola Gênese, mantido pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Bangu”; o de nº 35/2010 - Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola Sinhaninha, mantido pelo Centro Educacional Pitanga Matos”; o de nº 36/2010 - Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Colégio Saint

Patrick's, mantido pelo Instituto Cultural Brasil Inglaterra” e o de nº 37/2010 - Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil da Escola Infantil Estrelinha Mágica, mantida pela Escola Infantil Estrelinha Mágica Ltda.”. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

Secretária do CME

Matrícula 11/094.175-7